



Indicação Nº 1453/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Esportes e Lazer, sob os cuidados do Sr. Carlos Alexandre Amorim de Jesus, para Implementação de Programa voltado ao Paradesporto em Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, sob os cuidados do Sr. Carlos Alexandre Amorim de Jesus, para Implementação de Programa voltado ao Paradesporto em Itapevi.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

O esporte adaptado oferece diversos benefícios para pessoas com deficiência, como melhora da saúde física e mental, aumento da autoestima, maior independência, inclusão social e participação em competições. O censo de 2010 do IBGE mostra uma parcela significativa de pessoas com diversas deficiências, cerca de 8 milhões de pessoas com deficiência motoras que necessitam de políticas públicas para garantir seus direitos e inclusão.



A proposta de implementação do Programa Paradesporto em Itapevi visa garantir inclusão social e acesso à prática esportiva de qualidade para pessoas com diversos tipos de deficiências.

O programa deverá atuar: no Mapeamento e diagnóstico dos projetos paradesportivos no município, criando um banco de dados com informações detalhadas sobre modalidades esportivas, público-alvo, locais de prática e entidades responsáveis, além de identificar necessidades, desafios e oportunidades.

Fomento ao esporte adaptado, apoiando a realização de eventos paradesportivos, investindo na infraestrutura necessária, capacitando profissionais para trabalhar com o paradesporto e concedendo bolsas auxílio se possível para atletas de alto rendimento.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sará - PSD)
Vereador**

Indicação Nº 1453/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2024. PROTOCOLO 10860/2024 - 22/07/2024 17:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9482-6428-BZ0J-V0CB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94826428BZ0JV0CB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9482-6428-BZ0J-V0CB

